



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 17 de Novembro de 2008 - Nº 3283

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.040/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais abaixo relacionados no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de outubro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Alessandro de Oliveira	Gerente de Projetos Especiais	SEMO	2007/2008	26.614/2008
Claudio Machado Santos	Gari	SEMO	2005/2006	26.617/2008
Cristiano Tessimari Modesto	Subprocurador	PGM	2007/2008	26.328/2008
Elias Ferreira Nobre	Gari	SEMSUR	2005/2006	26.582/2008
Frederico Lima Mucelini	Diretor de Habitação	SEMUTHA	2006/2007	26.717/2008
Helia Terezinha Preato	Assistente Operacional	SEMFA	2006/2007	27.006/2008
José Carlos de Souza (de Silvina)	Gari	SEMO	2005/2006	26.605/2008
Nemias José da Silva	Motorista de Gabinete	SEMDEC	2007/2008	26.348/2008
Paula Agostini da Silva	Assessor Especial de Gestão	SEMO	2007/2008	26.916/2008
Sabrina Oliveira Patrício	Auxiliar Operacional	SEMUS	2007/2008	25.998/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.043/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo

protocolado sob o nº. 30.275/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **WELLINGTON BABISKI MOREIRA**, Agente de Trânsito, exercendo o cargo de Gerente de Inspeção de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2007/2008, a partir de 03 de novembro de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **CONSTANTINO NUNES ATANAZIO**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para responder pelo cargo, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.044/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 174/2008	31/10/2008	Reconstrução de muro na EMEB Luiz Marques Pinto, bairro Boa Vista	MONTANHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	26.190/2008 30.003/2008
Nº 175/2008	31/10/2008	Construção de cobertura e alambado da quadra poliesportiva da EMEB Tereza de Avelar Picoli, localizada em Córrego dos Monos	APIACÁ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	26.193/2008 29.456/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 1.045/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **LUIZ FERNANDO VARGAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 176/2008	31/10/2008	Contratação de serviços de transporte para alunos e professores	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	30.966/2008 38 - 16.377/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.046/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 31.356/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **TEREZINHA LIMA DOS SANTOS**, Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de outubro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.065/2008

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.062/2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Anexo I da Portaria nº. 1.062/2008, para TORNAR SEM EFEITO a convocação para exame médico admissional de JULIANA RIBEIRO RODRIGUES – 56º - inscrição 815.471-6 – Cargo F73 – Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



PORTARIA Nº. 190/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) nº.1870398/2006, 244/2008,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **GERLY SCANTAMBURLO ALMEIDA**, Professor PEB-D V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$1.127,68 (hum mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º. Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 205/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Adalton Maciel da Silva	Gari	SEMSUR	54 dias	08.10.08	27839/08 29696/08
Claudia Aguiar Almeida	Professora	SEME	31 dias	01.10.08	26231/08
Stélida Helena Cozer Seraphin	Médica	SEMUS	39 dias	23.10.08	28986/08

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 206/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Lucia Maria Hemerly Santos	Professora	SEME	31.10.08	29729/08
Maria de Jesus Gomes Paiva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15.10.08	28466/08

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 211/2008

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 572, de 03/11/2008;

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, inciso I da CF/88 cc Artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **NILDO MANCINI**, Almojarife Grupo Ocupacional V Casse A Nível **09** Letra **B**, equivalente a R\$ 2.429,58 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) à senhora **Hilda Baptista Mancini** (esposa), com vigência a partir de 10 de outubro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 121/2008 – RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº 121/2008, objetivando Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Novembro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

ALCIR MACHADO ME, torna publico que requereu e obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 043/2004, com validade até 03 de maio de 2005, para atividade de oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em váculos e ou maquinários, situada na Rua Joana Payer n 22 – Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1624

COMUNICADO

GRAN SENIOR GRANITOS E MARMORES LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos (polimento), situada na Rua Antônio Bazoni s/nº - Vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1616

COMUNICADO

JOSÉ CLARA DA SILVA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Previa, para atividade de fabricação de meios de transporte rodoviário, ferroviários e aeroviário inclusive peças e acessórios, situada na Rua Leopoldina Smazaro – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 1625



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

ATENÇÃO COM



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711